



AVISO

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DO REGULAMENTO DA ESTAÇÃO NÁUTICA DE MOURA – ALQUEVA

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, torna público o seguinte: -

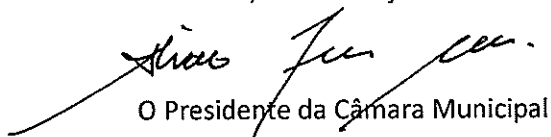
O Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, estabelece, relativamente ao procedimento de Regulamento Administrativo, que se deve dar publicitação do início do procedimento, à constituição como interessados e à apresentação de contributos dos regulamentos que se queiram fazer aprovar pelos Órgãos competentes do Município. Nesta conformidade, o artigo 98.º, n.º 1 do CPA consagra que o início do procedimento é publicitado na internet, no sítio institucional da entidade pública, com a indicação do Órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto e da forma como se pode processar a constituição como interessados e a apresentação de contributos. -----

Nestes termos e no cumprimento da citada disposição legal, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião realizada a 21 de fevereiro de 2024, foi autorizado o início do procedimento relativo à elaboração do seguinte projeto de Regulamento Municipal: -----

- REGULAMENTO DA ESTAÇÃO NÁUTICA DE MOURA – ALQUEVA -----

Durante o prazo de 10 dias (úteis) a contar da data da publicação do início do procedimento no sítio institucional da entidade pública **podem os interessados constituir-se como tal e apresentar contributos para o projeto de Regulamento Municipal da Estação Náutica de Moura – Alqueva**, mediante requerimento dirigido ao Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Moura, do qual conste o nome, número de identificação fiscal, respetivo endereço de correio eletrónico e consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

Moura, 05 de março de 2024


O Presidente da Câmara Municipal